



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 791/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7564/2019

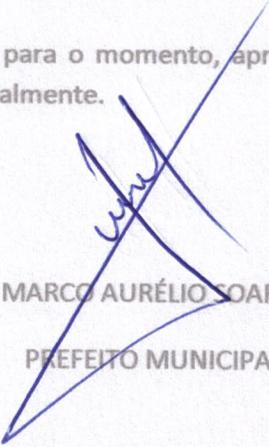
Pilar do Sul, 12 de dezembro de 2019.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 265/2019, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, bem como da Secretaria Municipal de Educação, acerca de procedimentos administrativos disciplinares no âmbito da Secretaria de Educação.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOÃO BATISTA DE MORAES

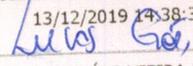
DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br



Protocolo N.º 0821-2019
Recebido do Executivo 0543-2019

13/12/2019 14:38:39


LUCAS DE GÓES VIEIRA JUNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

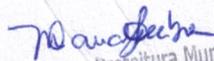
Pilar do Sul, 11 de dezembro de 2019.

Ref: Requerimento nº. 265/2019

Em atendimento ao Requerimento nº. 265/2019, o Departamento de Recursos Humanos, por sua Encarregada que esta subscreve, vem encaminhar as informações conforme seguem:

- 1) Considerando o sigilo que envolve as investigações, bem como a fim de preservar a imagem dos servidores não será remetida lista;
- 2) Preventivamente os servidores foram afastados, considerando o interesse público envolvido e esse afastamento se dará por 60 (sessenta) dias ou até a conclusão.
- 3) Resposta – Secretaria de Educação

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARLENE DE CARVALHO GOTS SEABRA
RG: 40.833.633-X CPF: 361.278.368-8
RECURSOS HUMANOS



Pilar do Sul, dia 11 de Dezembro de 2019.

Ofício N°630/2019

Assunto: Resposta ao requerimento 265/2019

A Secretaria Municipal de Educação, vem por meio deste esclarecer a Vsa. quanto ao requerimento da Câmara Municipal de número 265/2019, na sua questão 3ª, neste caso especificamente por sua delicadeza, por não se tratar de um afastamento voluntário e por prever que tudo seria esclarecido o mais rápido possível esta Secretaria optou com nossa equipe de coordenadoras municipais por acompanhar e ser responsável pelas Unidades Escolares ora representadas pelos afastados, entendendo que assim não exporíamos as profissionais em questão. Fizemos o acompanhamento diário presencialmente e ou via telefone com Coordenador Pedagógico e ou outros profissionais e professores da escola, inclusive houve contato com a APM de cada uma delas para que colaborassem no que fosse necessário. Tomamos o cuidado de registrar as visitas e reuniões realizadas.

Sem mais, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Vera Lúcia Nicomedes Macedo

Exmo Sr. MARCO AURELIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL